



## PODER EXECUTIVO

### SUMÁRIO

#### Atos do Chefe do Poder Executivo

Secretaria de Administração: 01

*Secretaria de Administração*

DECRETO N.º 035/2016 - 25  
de Maio de 2016.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo Municipal e dá outras providências”

O Senhor WESLEY DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art.1º Fica Facultativo o Ponto no dia 27 de Maio de 2016, em função do feriado de Corpus Christi dia 26 de maio de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se  
e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2016.

WESLEY DA SILVA LIMA  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 047/2016  
10 de Maio de 2016.

“Constitui a Comissão Preparatória da Conferência Municipal da Cidade de Centenário, Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades”

O Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, Republica Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, da Lei Orgânica Municipal, com base na Resolução Normativa de nº 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades e Ministério das Cidades, que aprova o Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir Comissão Preparatória da Conferência Municipal da Cidade de Centenário - TO, Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, nos termos desta Portaria.

Art. 2º Cabe à Comissão Preparatória Municipal - CPM:

I - definir o Regimento da Conferência Municipal contendo critérios de participação para

a Conferência, para eleição de delegados para a etapa Estadual, respeitadas as definições dos regimentos Nacional e Estadual, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, de acordo com o Art. 17 da Resolução Normativa nº 14/2012 do Conselho das Cidades, Ministério das Cidades e promover sua publicação em meio de divulgação oficial;

II - organizar, mobilizar e subsidiar a execução da Conferência Municipal, observadas as orientações do Manual expedido pelo Ministério das Cidades;

III - definir a pauta da Conferência;

IV – remeter o resultado da Conferência à Comissão Preparatória Estadual e à Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, em até 10 dias após a sua realização, em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

§ 1º O Regimento da Conferência Municipal disporá sobre a organização e funcionamento da Conferência, inclusive sobre o processo de escolha de seus delegados.

§ 2º Enviar as informações dos incisos I, III e local e data da Etapa Municipal à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la;

§ 3º Enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades para registro;

Art. 3º A Comissão Preparatória da Conferência Municipal da Cidade de Centenário-TO, será composta pelos seguintes representantes, titulares e suplentes constante do ANEXO desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de Maio de 2016.

Publique – se,            Registre – se  
e                            Cumpra-se.

WESLEY DA SILVA LIMA  
Prefeito Municipal

ANEXO DA PORTARIA 047/2016  
DE 10 DE MAIO DE 2016.

Representantes da Administração Pública Municipal:

- Titular: Raimunda Beserra Costa.

- Suplente: Maria José Vanderlei Santa Cruz.

- Titular: Cyntia Alves da Silva.  
- Suplente: Jhoici Paulina de O. Arruda.

Representantes dos trabalhadores Rural:

- Titular: Davi Cordeiro Santa

na.

- Suplente: Eva Ferreira Santa na.

Representantes do Movimento Popular Setor Rio Preto:

- Titular: Rosalina Alves Lira.  
- Suplente: Lourivan Sousa Gomes.

Representantes da minha casa Minha Vida:

- Titular: Marivânia Pinheiro Tavares.  
- Suplente: Jose Augusto Cursino Lima.

Conselheiro Presidente:  
Raimunda Beserra Costa.

Conselheiro Vice – Presidente:  
Maria José Vanderlei Santa Cruz.

PORTARIA Nº 048/2016  
24 de Maio de 2016.

Aprova o Regimento da 2ª Conferência Municipal de Centenário, etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

O Senhor WESLEY DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; com base na Resolução Normativa de nº 14, de 6 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades e Ministério das Cidades, que aprova o Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento da 2ª Conferência Municipal de Centenário, etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades, elaborado pela Comissão Preparatória Municipal, na forma do Anexo a esta Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Maio de 2016.

Publique – se,            Registre – se  
e                            Cumpra-se.

WESLEY DA SILVA LIMA  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico  
WESLEY DA SILVA LIMA  
Prefeito

Raimunda Beserra Costa  
Secretária Administrativa

Elena de Sales Pereira  
Coordenadora do Diário Oficial  
Eletrônico do Município